



RESOLUÇÃO Nº 002/2024 - DIREÇÃO ACADÊMICA

Resolve APROVAR O REGULAMENTO PRÉVIO E TEMPLATE DO CADERNO DE ENSAIOS FAOSC 2024.

A Direção Acadêmica da Faculdade Regional Palmitos (SC), ora denominada FAOSC – Faculdade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova Regulamento Prévio e Template para produção acadêmica de ensaios, construído pelo Núcleo Institucional de Pesquisa – NIP.

Art.2º - A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Palmitos (SC), 11 de março de 2024.



Ani Joseli Ohlweiler Da Silva
Diretora Acadêmica



C A D E R N
O D E
N S A I O S

TEMPLATE 2024/1º



Handwritten signature



CADERNO DE ENSAIOS FAOSC 2024/1º. REGULAMENTO PRÉVIO E TEMPLATE

O Núcleo Institucional de Pesquisa – NIP FAOSC torna público o Regulamento prévio e Template para submissão ao Edital do Caderno de Ensaios que será aberto durante os dois semestres de 2024. Os cursos em todas as variações de ensino da FAOSC poderão se organizar previamente através deste regulamento para acoplar a produção do Caderno de Ensaios as demais atividade de ensino, pesquisa e extensão. Assim, qualquer situação não prevista neste documento, poderá ser solicitado ao NIP o esclarecimento através do e-mail: nip_pesquisa@faosc.edu.br.

1. OBJETIVOS DO CARDENO DE ENSAIOS

Segue os objetivos estruturantes:

- I. Incentivar a relação entre ensino, pesquisa e extensão através da criação das habilidades de produção conceitual e textual desprovida dos rigores estruturais dos artigos convencionais;
- II. Incentivar a iniciação e o processo de pesquisa qualificada nas unidades Educacionais FAOSC;
- III. Valorizar os conhecimentos constituídos em sala de aula e as experiências docentes e discentes através da técnica de ensaio livre e dirigido;
- IV. Reconhecer novos talentos institucionais no campo da pesquisa e escrita;
- V. Buscar a interface reflexiva e interdisciplinar entre teoria, prática e o cotidiano de aprendizagem dos discentes e docentes;

2. DESCRIÇÃO CONCEITO GERAL E TIPOLOGIA DE PESQUISA DO CADERNO DE ENSAIOS FAOSC

O Caderno de Ensaios FAOSC surge com o propósito de assegurar a iniciação científica, a produção textual e difundir os conhecimentos adquiridos no processo de formação nos níveis de ensino FAOSC, bem como possibilitar a socialização em eventos acadêmicos, científicos, dentre estes o Congresso Regional FAOSC/2024.

Deste modo, o Caderno de Ensaios é dedicado aos Docentes e Discentes em todos os níveis institucionais (Colégio, Graduação e Pós-Graduação) no intuito de reconhecer e valorizar as experiências de aprendizagem de forma livre e criativa. Os pesquisadores/autores deverão escrever suas experiencias conceituais considerando





os eixos institucionais determinados em edital ou nas variações solicitadas como eixo pelas coordenações e direções institucionais.

As pesquisas devem aderir a tipologia bibliográfica, contudo, havendo interesse em produções com intervenção de pesquisa de campo, estudo de caso, entre outros desta natureza deverá ser submetido os instrumentais ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) FAOSC para validação dos instrumentais aplicados. Neste caso, ainda, torna-se necessário recorrer ao calendário acadêmico para verificação dos encontros do CEP. Havendo utilização de dados pesquisados com instrumentos validados em outra Instituição de Ensino Superior (IES) deverá ser apresentado validação CEP da Instituição responsável ao NIP FAOSC para reemissão da validação.

O Caderno de Ensaio é articulado pelo Núcleo Institucional de Pesquisa – NIP, sendo que ficam responsável pela organização acadêmica e produção escrita os seguintes profissionais:

- a) Docente Organizador (DOC_Org): Responsável por articular a temática com o NIP, assim como as exigências institucionais; organizar o material final após concluída a orientação em arquivo único, realizando abertura do prólogo do trabalho e direcionando os estudantes para orientadores e demais situações. Este profissional é o Coordenador de Curso e, no caso de sua impossibilidade um docente escalado.
- b) Docente Orientador (Doc_Ori): Responsável por orientar os estudantes designados pelo Doc_Org nas temáticas orientadas. Deverá seguir o Template institucional e repostar-se ao Doc_Org ou ao NIP suas dificuldades ou necessidades. É admitido mais que um docente orientador, logo determina-se a decisão da quantidade de docentes como orientadores o julgamento da Coordenação de Curso ou Direção Institucional.

Os envolvidos recebem da instituição a menção autoral de organização e orientação. A metodologia/técnica de escrita que deverá ser utilizada será Ensaio a partir das prerrogativas abaixo:

2.1 DEFINE-SE POR ENSAIO:

Ensaio corresponde a técnica de escrita espontânea gerada a partir das vivências educacionais e se delimita em texto descritivo e dissertativo correlacionando as abstrações do conhecimento pessoal em relação ao aporte epistemológico adquirido. O modelo utilizado segue o padrão de ensaio filosófico para os encartes, indiferente se for da área humana ou exatas, podendo ser admitido variações de dados numéricos.

Ainda, o Ensaio também pode ser visto no campo opinativo expondo de maneira subjetiva (pessoal), porém respeitando a dimensão ética das ideias, a esfera crítica das reflexões ou até impressões pessoais sobre o fazer profissional e a realidade geral.

O Caderno de Ensaio FAOSC admite uso de imagens devidamente referendadas no trabalho, e se as referidas não forem de domínio público ou de autoria pessoal sem exposição de terceiros, deverá ser protocolado junto ao NIP autorização de uso de





imagem (Modelo deverá ser solicitado ao NIP) em caso de fotografias envolvendo humanos, não-humanos ou espaços privados. Ainda, admite-se fotos ou imagens de atividades desenvolvidas no processo de ensino-aprendizagem da FAOSC, bem como registros de protótipos de atividades ou sistemas criados no exercício das aulas.

No campo das ciências exatas ou administrativas, admite-se também o uso de tabelas numéricas, gráficos demonstrativos, entre outros que mostram estatísticas ou dados coletados. Ainda, é permitido demonstrar sistemas de internet e planilhas diversas e, no caso de apresentação de sistemas ou planilhas pertencentes e/ou com direito autoral, deverá ser protocolado no NIP/FAOSC autorização de uso de imagem ou demonstração (Modelo deverá ser solicitado ao NIP).

Casos que utilizam imagens, sistemas, figuras, tabelas ou demais que sejam de domínio público, deverá os autores mencionarem abaixo destas na menção da fonte a expressão 'imagem [ou o que for] de domínio público', contendo o ano de extração da mesma.

São aceitos Ensaaios na forma/tipologia de pesquisa:

- a - Pesquisa científica com resultados a partir de pesquisa de campo, estudo de caso ou outro meio de investigação que apresenta validação de instrumento de pesquisa em comitê de ética, ou seja, neste caso o Doc_Org deve submeter ao CEP/FAOSC para aprovação conforme calendário acadêmica de aceite de trabalhos;
- b - Reflexão, crítica ou problematização de aprendizado a partir da correção com Revisão Bibliográfica ou pesquisa epistemológica/conceitual.

NÃO É ACEITO:

- a. Ensaaios de opinião que não foram organizados pelo Docente responsável;
- b. Temáticas que não estão presentes nos currículos ou eixos autorizados por Edital ou pela solicitação das Coordenações e/ou Direções institucionais;
- c. Assuntos/temas que não foram aprofundados/estudados formalmente ainda pelos autores;
- d. Ensaaios que não correlacionem perspectiva pessoal e conceitual/teórica;
- e. Ensaio que não tenha sido orientado por Docente FAOSC designado a função.

2.2 INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO DE TEXTOS: ORIENTAÇÕES INICIAIS – CADERNO DE ENSAIOS

2.2.1 INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser realizadas através do e-mail nip.pesquisa@faosc.edu.br. Contendo a seguinte instrução:

- a) Não haverá custo para inscrição;
- b) O Docente Organizador (DOC_ORG) é o único responsável pela inscrição e comunicação entre os autores, bem como estes e o NIP/FAOSC;
- c) O DOC-ORG é responsável por credenciar os autores e seus respectivos títulos prévios para o NIP, não sendo possível a inclusão de novos autores após autorização





de execução do processo de escrita. Salva guarda mediante solicitação e autorização junto ao NIP com até 01(um) mês antes da entrega final das produções;

d) Permitido inscrição/publicação de até 03(três) encartes por curso de Graduação (acopla-se neste eixo Colégio e GPI) ou Pós-Graduação FAOSC, logo, havendo maior número de submissão o NIP irá julgar as temáticas e sua relevância para o cenário acadêmico optando pelos que forem considerados de maior necessidade acadêmica. Serão publicados apenas trabalhos inéditos, logo, **não serão aceitos** trabalhos com resultados já publicados em anais ou suplementos (congressos, colóquios, simpósios, encontros, semana acadêmica, jornada, entre outros) e em dissertação/tese que foram publicadas de alguma forma.

e) Inscrição/Submissão deverá ocorrer via e-mail, conforme acima identificado com as seguintes características: ASSUNTO: INSCRIÇÃO/SUBMISSÃO CADERNO DE ENSAIOS REFERENTE AO CURSO XXXXX (IDENTIFICAR QUAL O CURSO OU NÍVEL DE ENSINO FAOSC);

f) Inscrição/submissão deverá ocorrer no período: a) Abertura das inscrições 11 a 29 de março de 2024; b) Submissão/envio final dos trabalhos para montagem da revista junto ao NIP ocorrerá de 01 a 05 de julho de 2024.

g) Conteúdo do e-mail deve registrar conforme o exemplo a seguir:

Assunto: INSCRIÇÃO/SUBMISSÃO CADERNO DE ENSAIOS REFERENTE AO CURSO XXXXX (IDENTIFICAR QUAL O CURSO OU NÍVEL DE ENSINO FAOSC);

Solicitamos inclusão de Edição especial do Caderno de Ensaio a partir dos dados abaixo listados:

Curso: XXXXXX

Temática: XXXXX

Justificativa da Temática (até 5 linhas): Deverá ser explicado a relevância para o conhecimento do curso. Estas 5 linhas serão usadas no credenciamento da revista nos órgãos competentes.

Número de Doc_Ori: 5 (exemplo)

Número de Autores: 30 estudantes

CONTEÚDO:

Currículo Sintético do Doc-Org(s): (exemplo) Mestre em História. Pós-Graduado em Metodologias do Ensino de História. Graduado em História e Geografia. Professor Colégio FAOSC, Graduação em Pedagogia e Docente Pós-Grad. em Educação.

Currículo Sintético do Doc_Ori:

(havendo mais que um, deverá ser posto de todos)

IDENTIFICAÇÃO DOS AUTORES:





(Observação: A partir de dois Doc_Ori, deve ser identificado o nome do docente orientador antes do seus orientados)

Autores:

Doc_Ori: Prof. Luiz Benedito.

1. Maria Fernanda, acadêmica de Pedagogia, 7ª fase. Título prévio: Educação e Cultura
2. Ricardo Venturana, acadêmico 2ª fase RH. Título prévio: Pressupostos etnoculturais e educação
3. Fernanda Souza e Claudia Maria, acadêmicos da 8ª fase de Adm. Título prévio: Economia e cultura no Brasil Colônia

OBS: Ao ser informado o nome dos autores, não serão permitido inserção de outros a não ser sob solicitação junto ao NIP FAOSC com antecedência de até 01(um) mês antes do prazo final de submissão.

2.2.2 SUBMISSÃO DOS ENSAIOS EM FORMATO CADERNO FAOSC:

A submissão dos ensaios para revisão do NIP e consecutiva autorização de publicação ocorrerá a partir dos seguintes princípios:

- a) O Doc_Org irá organizar os ensaios dos autores em documento único na escala contida no item 3 Normas de Formatação para submissão deste Regulamento;
- b) Anexo do e-mail deve apresentar: **1) O ENCARTE ÚNICO DOS ENSAIOS EM DOCUMENTO VERSÃO WORD E PDF** conforme orientação e normatização descritas neste Regulamento; **2) TERMO DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIA INTELLECTUAL** (Anexo B) assinado, **3) AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NO CADERNO DE ENSAIOS**, disposto no 'Anexo A', em caso de turmas referentes a cursos que utilizam como base para trabalhos acadêmicos efetivos, poderá ser feito ata coletiva de autorização; **4) CHECK-LIST PARA SUBMISSÃO DE ENSAIOS- NIP/2024** devidamente preenchida com os dados do ensaio, Doc_Org e Doc_Ori – Anexo C.
- c) Serão aceitos ensaios oriundos de pesquisas anteriores já realizadas ou em andamento proveniente de processo monográfico ou trabalho de conclusão de curso nível de Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado, bem como pesquisas independentes realizadas pelos participantes/autores. Ressalta-se que em casos de dados proveniente de coleta externa deve ser apresentado documentos do CEP responsável.
- d) Os ensaios serão aceitos para submissão desde que não tenham sido apresentados em nenhum outro evento científico ou publicação em revista no momento do envio do trabalho.
- e) Somente serão aceitos trabalhos que se relacionem direta ou indiretamente aos assuntos/temáticas registradas pelas coordenações de curso ou direção institucional.





- f) A avaliação dos trabalhos para aprovação ocorrerá através do Núcleo Institucional de Pesquisa – NIP e o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP e as prerrogativas regimentais de Pesquisa.
- g) A formalização da Inscrição ocorrerá pela confirmação de recebimento do e-mail e anexos para submissão. Logo, Cadernos de Ensaio que não possuam o registro de inscrição no prazo válido não serão considerados para a segunda etapa de publicação.
- h) Os trabalhos poderão ser devolvidos pelo NIP para ajustes ou correções conforme o cronograma deste edital.
- i) Trabalho em condição de recusa ou correção poderão ser reenviados conforme cronograma deste regulamento.
- j) Os trabalhos aprovados e organizados na Edição do CADERNO DE ENSAIOS serão disponibilizados em meio eletrônico no site www.faosc.edu.br.
- k) Os autores poderão desistir da submissão do ensaio. Se esta desistência ocorrer em até 15 dias após a submissão através de carta a punho junto ao DOC-ORG e, por este, protocolado junto ao NIP.

1. CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO/SUBMISSÃO E APROVAÇÃO

DATA	ATIVIDADE PARA SUBMISSÃO
11 de março de 2024	Abertura das inscrições/submissão de trabalhos
29 de março de 2024	Encerramento do prazo de inscrições/submissão – via e-mail.
01 a 5 de julho de 2024	Envio dos Verificação NIP e CEP para aprovação, recusa ou solicitação de correção para os participantes/autores.
08 a 12 de julho de 2024	Reenvio, quando necessário, dos ensaios dos autores para verificação final e formatação no editorial do Caderno.
12 de agosto de 2024	Lançamento oficial da 1ª Edição do Caderno DE ENSAIOS FAOSC.

2. AVALIAÇÃO/JULGAMENTO DOS TRABALHOS E PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS APROVADOS

2.1 Os trabalhos submetidos a Edição do Caderno DE ENSAIOS passam por processo de julgamento junto ao NIP através da metodologia 'blind peer review', ou seja, julgamento 'cego por pares', no qual a identidade dos participantes/autores não é conhecida pelos avaliadores;

2.2 Presidente e Secretário NIP repassam os trabalhos para o CEP suprimindo os nomes dos participantes/autores para garantir a imparcialidade.





- 2.3 As avaliadores (Comissão Técnico-Científica *Veritas*) são profissionais que compõe o NIP e o CEP institucional e serão organizados conforme a temática escolhida pelos autores.
- 2.4 Cada trabalho será avaliado por dois pareceristas. Aprovação necessita de ambos, assim, caso houver discordância entre as avaliações, um terceiro parecerista deverá decidir pelo aceite ou não do trabalho.
- 2.5 Os trabalhos serão avaliados quanto aos aspectos de Ética em Pesquisa FAOSC; Respeito às Normas ABNT; Grau de contribuição para ao desenvolvimento científico; Grau inovação da pesquisa; Coerência conceitual e prática; Articulação entre tema, problema, objetivos, metodologia adotada, comparativa de resultados e relevância científica.
- 2.6 Tratando-se de Edição Especial do curso e de seu papel enquanto mecanismo de valorização do corpo Docente e dos Técnicos não haverá pontuação para delimitação da quantidade possível de ensaios aceitos. Logo, os Cadernos de Ensaio (todos os cursos) serão agrupados nos Eixos chamados de Encarte I, Encarte II e assim sucessivamente conforme deliberado pelo NIP.
- 2.7 Os participantes/autores dos trabalhos que necessitarem de correções para apresentação (devolução ao autor para modificações) serão informados por e-mail. Correções solicitadas e não realizadas dentro do prazo descrito no e-mail e cronograma deste Regulamento motivarão a recusa do trabalho.
- 2.8 Trabalhos com erros ortográficos e gramaticais que necessitarem de grandes correções e alterações poderão ser reprovados a critério do NIP, bem como trabalhos que firam as prerrogativas de Pesquisa Institucional.
- 2.9 O parecer da avaliação será comunicado via e-mail ao Doc_Org não cabendo recurso e/ou revisão.
- 2.10 A comunicação NIP e participantes/autores ocorrerá através do Doc_Org e será por meio de endereço eletrônico, conforme registrado no e-mail de inscrição/submissão.
- 2.11 Após aprovação NIP os trabalhos serão enviados para editoração do formato eletrônico da revista e a consecutiva publicação.
- 2.12 Os Trabalhos serão publicados eletronicamente em Português.
- 2.13 Os pesquisadores mantêm os direitos autorais totais sobre seus trabalhos publicados na CADERNO DE ENSAIOS, bem como a responsabilidade pela autoria intelectual.
- 2.14 A Comissão Técnico-Científica de pareceristas NIP-VERITAS poderá tomar as seguintes deliberações:





- a) Reprovar o Ensaio sem observações, nos casos de plágio e/ou auto-plágio com qualquer documento já publicado mediante relatório do software **CopySpider**. A taxa de similaridade não poderá ser maior que 3%. Maior que esta, o ensaio será **RECUSADO SUMARIAMENTE**. Este é um software gratuito que pode ser utilizado pelos autores.
- b) Cópia literal ou aproveitamento de texto de terceiros é considerado plágio. Ainda, quando esta cópia ocorre de um outro trabalho do próprio autor já publicado é considerada autoplágio. Conforme o Código Penal Brasileiro, artigo 184, **PLÁGIO é crime**. A punição pode variar desde pagamento de multa a reclusão.
- c) Reprovar o ensaio quando apresentar qualidade técnica/epistemológica insuficiente seja pela inconsistência na redação científica, metodologia e resultados apresentados. Em caso de reprovação o ensaio será reavaliado pelo mínimo de três avaliadores com Mestrado ou Doutorado. No caso de controvérsia de opiniões, o Presidente do NIP será responsável por fazer nova avaliação e tomar a decisão final, que pode incluir a solicitação de correções.
- d) Solicitar correções no ensaio mediante parecer dos editores e revisores. Os autores terão a oportunidade de realizar os ajustes e uma nova avaliação será conduzida para verificar a consistência técnico-científica do trabalho.
- e) Aprovar o ensaio.
- f) A decisão sobre os ensaios pela Comissão Técnico-Científica *Veritas* é **IRRECORRÍVEIS**, ou seja, impossibilitados de recurso.
- g) Publicação: Os ensaios serão publicados em formato PDF, sem restrições, no site da revista digital **CADERNO DE ENSAIOS FACULDADE FAOSC**, de ISSN Nº (a ser apropriado nos registros legais). A inscrição do trabalho implica em autorização para a publicação integral, sem qualquer ônus a FAOSC.
- h) O ensaio será publicado somente se: **FOR ACEITO PELA COMISSÃO TÉCNICA-CIENTÍFICA VERITAS**. Após a submissão do ensaio, não será aceita a troca, retirada ou inclusão de autores; as informações apresentadas no trabalho são de responsabilidade exclusiva de seus autores.
- i) Permanecerão no site da revista (Repositório FAOSC), com acesso gratuito, os ensaios dos últimos cinco anos.

3. NORMAS PARA FORMATAÇÃO

3.1 A Formatação ou grafia incorreta de referências e demais solicitações de normas que não forem atendidas implica em **RECUSA SUMÁRIA** do ensaio. Leia atentamente as regras, siga modelo/template de ensaio indicado neste Regulamento e siga as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)

Parágrafo Único: LISTA DE NORMAS A SEREM CONSULTADAS

ABNT NBR 6022:2003 – Informação e documentação – Artigo em publicação periódica científica impressa – Apresentação.

ABNT NBR 6023:2002 – Informação e documentação – Referências – Elaboração.





ABNT NBR 6024:2012 – Informação e documentação – Numeração progressiva das seções de um documento – Apresentação.

ABNT NBR 6027:2012 – Informação e documentação – Sumário – Apresentação.

ABNT NBR 6028:2003 – Informação e documentação – Resumo – Apresentação.

ABNT NBR 6029:2006 – Informação e documentação – Livros e Folhetos – Apresentação.

ABNT NBR 6032:1989 – Abreviação de Títulos de periódicos e publicações seriadas – Procedimento.

ABNT NBR 6033:1989 – Ordem Alfabética – Procedimento.

ABNT NBR 6034:2004 – Informação e documentação – Índice – Apresentação.

ABNT NBR 10520:2002 – Informação e documentação - Citações em documentos – Apresentação.

ABNT NBR 10719:2011 – Informação e documentação – Relatório técnico e/ou científico – Apresentação.

ABNT NBR 14724:2011 – Informação e documentação - Trabalhos acadêmicos – Apresentação.

ABNT NBR 15437:2006 – Informação e documentação – Pôsteres técnicos e científicos – Apresentação.

ABNT NBR 10520:2023 – Citações, não é obrigatório seu uso, mas havendo possibilidade, orienta-se apropriação.

Caderno metodológico FAOSC: Disponível no site institucional, aba Pesquisa.

3.2 Os trabalhos que não seguirem as orientações e, principalmente, não estiverem enquadrados no modelo/template disponibilizado, serão automaticamente desclassificados.

3.4. No corpo do ensaio deverá constar o nome dos autores e do Doc_Ori;

3.5. Deve-se fazer referência à Instituição de Ensino Superior (IES), nível de estudo na instituição, Cidade-Estado e e-mail do(s) autor/coautores em nota de rodapé;

3.6 Forma de apresentação: O ensaio deverá ser apresentado em formato DOC/WORD e PDF (**não sendo aceito outro formato**), contendo Título, Nome(s) completo(s) do(s) autor(es) (sem abreviações), colocar 01 (um) e-mail do autor





correspondente, observar regras de construção do cabeçalho do ensaio – veja o modelo/template.

3.6.1 A formatação do texto deve seguir o modelo fornecido pelo Caderno de Ensaio, respeitando a seguinte configuração:

- a) Mínimo de 05 (cinco) máximo 15 (quinze) laudas.
- b) Papel A4.
- c) Margens esquerda e superior com 3 cm e margens inferiores e direita com 2 cm.
- d) Texto em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, corpo do texto justificado com recuo de parágrafo 1,25. Espaçamento de citações longas com recuo de 4,0, espaçamento entrelinhas simples no tamanho de letra 10 (dez). Espaçamento entre Título Primários e demais Sub-títulos, bem como em relação ao texto é de 1 (um) espaço (equivalência a '1'enter). Citações curtas inseridas no texto devem ser precedidas e sucedidas de aspas duplo e sinal de supressão se necessários.
- e) O texto deve ter no mínimo 8 (oito) laudas/páginas e com limite máximo de 15 (quinze), incluindo a lista de referências,
- f) NÃO NUMERAR linha ou páginas do documento.
- g) Não inserir linhas divisórias no texto para separação de autores.
- h) Inserção de Tabelas e Figuras deverá ser feita imediatamente após a chamada no texto. As figuras deverão ser apresentadas em formato 'jpg', com resolução mínima de 300 'dpi'. Orientamos para que o trabalho tenha preferencialmente tamanho máximo de 1.000Kb.
- i) As figuras devem informar a FONTE.
- j) O cabeçalho da Tabela deve vir acima da Tabela (NORMA ABNT – Item 8)
- k) A descrição da Figura deve vir abaixo da Figura. Para mais detalhes a respeito da formatação de Tabelas e Figuras consultar ABNT.
- l) As situações não previstas devem seguir o que é determinado pelas normas da ABNT – item 8 deste regulamento.
- m) Para todas as publicações: devem conter, pelo menos, 60% das referências citadas sendo dos últimos cinco anos, salva guarda teorias clássicas de autores renomados, contudo, deve-se ser observado a publicação revisado com pelo menos cinco anos de edição.
- n) **Não citar trabalhos oriundos de resumos de congressos, teses e dissertações.**
- o) Trabalhos resultantes de pesquisa com pessoas ou animais devem informar o parecer do comitê de ética e número de registro em caso de avaliação em comitês de outras instituições. (esta informação pode ser enviada anexa ao trabalho)
- p) Referências no texto devem constar na lista final e vice-versa.
- q) Qualquer dúvida em relação a formatação que não estiver disponível nas indicações do Item 8 deste Regulamento, devem ser esclarecidas junto ao NIP/FAOSC.

3.7 Formatação metodológica das seções (modelo/template – ANEXO C) que devem estar dispostas no trabalho:





ESTRUTURA FÍSICA: papel A4, margens esquerda e superior com 3 cm e margens inferiores e direita com 2 cm, texto em fonte Arial, tamanho 12 para texto, espaço entre linhas 1,5; citações e epígrafes em tamanho 10, espaçamento entre linhas simples. Citações deverão ter recuo 4cm da margem esquerda.

TÍTULO: APRESENTADO EM CAIXA ALTA E NEGRITO

NOME dos Autores: O nome de cada pesquisador deverá iniciar pelo último sobrenome em caixa alta, seguido dos demais nomes em caixa alta e baixa (Ex.: SANTOS, Paulo dos), sendo primeiro o nome do autor principal seguido dos demais.

EPIGRAFE CONCEITUAL: Utilizar uma epígrafe conceitual que oriente o leitor sobre a base temática. Mínimo uma linha, máxima onze alinhada à direita. Recuo 7cm da margem esquerda, alinhado à direita, espaçamento simples, texto em fonte Arial, tamanho 10, espaçamento simples.

INTRODUÇÃO, sem a necessidade escrever o título com a palavra introdução, texto breve contendo estruturação do ensaio enfatizando objeto de estudos e a forma que foi realizado o trabalho, além de contextualizar o assunto.

DESENVOLVIMENTO apresenta itens e sub itens desenvolvidos pela pesquisa, contendo pressupostos teóricos, material e métodos, resultados e discussão. Trabalho científico deve ser escrito de forma impessoal, não use texto em terceira pessoa.

CONCLUSÃO: Se o Ensaio pertencer áreas de exatas, como ciências contábeis ou de núcleo numérico, utiliza-se o fechamento como Conclusão, pois enfatiza o atingimento da pesquisa e seus resultados, uma vez que utiliza campo ou indicadores quantitativos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS, quando tratar de assuntos subjetivos, teóricos, reflexivos da educação, ou seja, ensaios de cunho epistemológico/conceitual/bibliográfico.

REFERÊNCIAS contendo as referências bibliográficas dispostas conforme as diretrizes ABNT. As referências deverão ser apresentadas em ordem alfabética, não numeradas e com um espaço entre as mesmas.

Atenciosamente,

Palmitos/SC, 11 de março de 2024.



Prof. Ani Joseli O. da Silva
Diretora Acadêmica
FAOSC



FACULDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - FAOSC
SOCIEDADE EDUCACIONAL PALMITOS
(FACULDADE REGIONAL PALMITOS)
INSTITUIÇÃO VINCULADA AO SISTEMA FEDERAL DE EDUCAÇÃO
Recredenciamento Portaria MEC nº 947, de 11/11/2020.
CNPJ: 07.488.858/0001-96



ANEXO A

AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO NO CADERNO DE ENSAIOS FAOSC

Declaro para os devidos fins que o texto intitulado:

é de minha autoria e/ou nossa autoria e que todas as medidas técnico-metodológicas foram realizadas para que as fontes conceituais e práticas utilizadas fossem explicitadas no próprio corpo do texto e nas referências. Estou e/ou estamos ciente(s) de que todas as informações apresentadas no trabalho são de minha/nossa exclusiva responsabilidade enquanto autor e/ou autores.

Ainda, por meio do presente, informo(amos) que o trabalho é inédito e não está sendo submetido simultaneamente para outra revista.

Por meio desta autorização, autorizo(amos) a divulgação do texto, por mídia impressa, eletrônica ou outra qualquer, a Faculdade FAOSC, sem custo algum. Esta obra passa a ser licenciada sob a **Licença Creative Commons Atribuição 3.0**.

Sem mais para o momento,

Local e Data

NOME	CONDIÇÃO	ASSINATURA
	Autor(a)	
	Coautor(a)	

OBS: Documento deve estar redigido e assinado, bem como enviado junto com o trabalho para Avaliação NIP.



FACULDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - FAOSC
SOCIEDADE EDUCACIONAL PALMITOS
(FACULDADE REGIONAL PALMITOS)
INSTITUIÇÃO VINCULADA AO SISTEMA FEDERAL DE EDUCAÇÃO
Recredenciamento Portaria MEC nº 947, de 11/11/2020.
CNPJ: 07.488.858/0001-96



ANEXO B

TERMO DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIA INTELECTUAL

Declaro, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários enquanto docente organizador do Caderno de Ensaios FAOSC do curso XXXXX que os autores descritos são os verdadeiros responsáveis pela produção dos ensaios e, na qualidade de representante dos autores, ISENTO completamente a Faculdade do Oeste de Santa Catarina – FAOSC de toda e qualquer responsabilidade pelo conteúdo e ideias expressas na publicação.

Estou ciente de que poderei responder administrativa, civil e criminalmente em caso de plágio ou qualquer outra forma de rompimento de direitos meios indevidos comprovados, conforme a Lei de Direitos Autorais 9.610/98.

Palmitos/SC, ____ de _____ de ____.

Nome:

CPF:



FACULDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - FAOSC
SOCIEDADE EDUCACIONAL PALMITOS
(FACULDADE REGIONAL PALMITOS)
INSTITUIÇÃO VINCULADA AO SISTEMA FEDERAL DE EDUCAÇÃO
Rede de Ensino Superior Portaria MEC nº 947, de 11/11/2020.
CNPJ: 07.488.858/0001-96



ANEXO C

CHECK-LIST PARA SUBMISSÃO DE ENSAIOS – NIP/2024

Doc_Org:	
Doc_Ori:	
Tema da Encarte:	E-mail Doc_Org:
Obs: Check-list deve estar em anexo ao e-mail de inscrição devidamente preenchido.	

Normas para submissão		Sim	Não/Não se aplica
O arquivo do ensaio está em formato DOC/WORD/PDF.			
Há no máximo três autores. Os nomes dos autores estão corretos.			
O corpo do texto apresenta as formatações conforme regulamento			
Os ensaios apresentam no mínimo 5 páginas e no máximo 15 páginas.			
Possui Epígrafe			
Os Ensaios possuem: Introdução e/ou texto de abertura, Desenvolvimento, Conclusão (se for o caso) ou Considerações Finais e Referências.			
As tabelas e figuras apresentam os cabeçalhos dispostos adequadamente.			
Figuras: Deverão ser apresentadas em formato jpg, com resolução mínima de 300 dpi.			
Pelo menos 60% das referências citadas são dos últimos cinco anos.			
Para as referências oriundas de artigos científicos inseriu-se a URL e o número de identificação de DOI.			
TERMO DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIA INTELECTUAL, disposto no regulamento.			
AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NA CADERNO DE ENSAIOS, disposto no regulamento			

Doc_Org

Doc_Ori



ANEXO C – MODELO/TEMPLATE CADERNO DE ENSAIOS

OBSERVAÇÃO: O ensaio a seguir é meramente ilustrativo, logo, sem reflexão profunda ou dirigida dos termos usados.

ANDRAGOGIA: DESAFIOS DO ENSINO DE ADULTOS

SANTOS, Pedro Amarildo¹
VEIGA, Lurdes²
SANTINAZO, João³

Andragogia paira em terrenos da existência do indivíduo, ou seja, da experiência de um adulto que quer aprender e precisa conciliar inúmeras percepções pessoais com a realidade (ROMANZINI, 2019, s/p).

Adulto, um tema interessante a ser tratado, haja vista que, o usarmos o termo 'adulto', a partir do entendimento que está tudo concluído para viver plenamente no mundo social. Autores como Áries em na área da história social da família marca o termo adulto como completude para o agir social no século XVI, ou sejam, somente ao ser adulto poderíamos falar e ser ouvidos. Entretanto, as provocações nos estudos de pedagogia demonstraram que a categoria do ensino não se finda em uma idade específica, tão pouco, envolve didáticas semelhantes para cada fase da vida, logo, surge no campo do ensino dos adultos o objeto deste ensaio que é a Andragogia.

Em linhas gerais a Andragogia enquanto etimologia envolve o ensino de adulto ou condução de adultos. Sob este princípio, metodologia deste ensaio filosófico foi conceitual, com base biográfica comparando autores (**obs: havendo autores a serem comparados, pode ser citado a dimensão analítica**) e as dimensões que serão abordadas no desenvolvimento

¹ Estudante do curso de Pedagogia, 7ª fase FAOSC. E-mail: xxxxx@faosc.edu.br

² Estudante do curso de Pedagogia, 5ª fase FAOSC. E-mail: xxxx@faosc.edu.br

³ Estudante do curso de Pedagogia, 7ª fase FAOSC. E-mail: xxxx@faosc.edu.br





da reflexão se concentram no conceito, forma de ensinar adultos/práticas e a dimensão avaliativa.

1. ANDRAGOGIA: CONCEITO E TIPOLOGIAS

Andragogia enquanto processo educacional envolve a metodologia de ensino de Adultos a partir das experiências vivenciadas por estes indivíduos (ROMANZINI, 2024). Assim,

Andragogia se difunde no cenário moderno em decorrência do perfil funcional que se desdobra na modernidade. A necessidade de qualificação conduz a procura constante por qualificação na mesma medida que requer qualificação das instituições de ensino para acolher e atender estas demandas (ROMANZINI, 2024, p. 36)

Como visto, a necessidade de qualificação direciona para a necessidades dos adultos buscarem níveis maiores de conhecimento. Xxxxxx

OBS: DESENVOLVIMENTO apresenta itens e sub itens desenvolvidos pelo ensaio, contendo pressupostos teóricos, material e métodos, resultados numéricos, tabelas, gráficos, discussão, etc. Trabalho científico deve ser escrito de forma impessoal, não use texto em terceira pessoa.

2. TIPOLOGIA DO ENSINAR: PRÁTICAS DA ANDRAGOGIA PARA ADULTOS

Xxxx

Xx

2.1 MÉTODOS ANDRAGOGIA

2.1.1 Método I

2.1.2 Método II

3. SISTEMA DE ALIAÇÃO DE ADULTOS





FACULDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - FAOSC
SOCIEDADE EDUCACIONAL PALMITOS
(FACULDADE REGIONAL PALMITOS)
INSTITUIÇÃO VINCULADA AO SISTEMA FEDERAL DE EDUCAÇÃO
Recredenciamento Portaria MEC nº 947, de 11/11/2020.
CNPJ: 07.488.858/0001-96



XXXX

CONCLUSÃO do ensaio enfatiza o atingimento da pesquisa e seus resultados, bem como seu resultado e impacto no mundo acadêmico, uma vez que utiliza campo ou indicadores quantitativos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS deve ser adotada quando ensaio for de cunho somente epistemológico/conceitual/bibliográfico.

REFERÊNCIAS contendo as referências bibliográficas dispostas conforme as diretrizes ABNT. As referências deverão ser apresentadas em ordem alfabética, não numeradas e com um espaço entre as mesmas.